

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

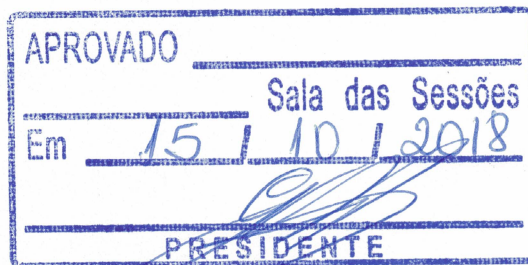
INDICAÇÃO Nº 428/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização de processo seletivo, a fim de contratar fiscais de posturas para fiscalizarem lotes vagos, empresas poluidoras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo minimizar problemas causados pela irresponsabilidade e descuido com lotes vagos. A ocorrência de queimadas e descarte de lixo nesses locais só aumenta, trazendo poluição e prejuízos à população de seu entorno.

Desta forma, a contratação de fiscais de posturas irá prevenir esses tipos de ações irresponsáveis e levar maior segurança e conforto para todos.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador